



PORTARIA CONJUNTA DA SMS/CMS

PORTARIA Nº 01/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, de acordo com suas determinações legais, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município Nº 001/2024, Lei nº 8.080 do SUS (1990) e, as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar a Conferência Municipal de Saúde que é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua 194ª Reunião Ordinária do ano de 2026, ocorrida em 26 de maio de 2026, fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município que será realizada no dia 03 de julho de 2026.

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde ocorrerá de forma presencial;

Artigo 4º - O tema central da Conferência Municipal de Saúde será “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Bahia” e terá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional.

Eixo II - Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social.

Eixo III - Os Desafios Para O Sus Na Agenda Nacional Da Defesa Da Vida E Da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental.

Eixo IV - Modelos de Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.

Artigo 5º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Artigo 6º- A Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 7º - O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, elaborará o Regimento Interno, com detalhamento de normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde e que será avaliado e aprovado na plenária da conferência, pelos delegados.

Souto Soares-BA, 26 de maio de 2026.

Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Lígia Greiza Pires Neves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde